



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 470, DE 2014

(REQUERIMENTO Nº 27, DE 2014)

(da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento do presente pedido de informações ao Excelentíssimo Senhor Edison Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia, junto à Petrobras, de cópia de todos os contratos de arrendamento e operação, das seguintes plataformas de perfuração semi-submersíveis: SS Amazônia e SS Pantanal; e dos seguintes navios-sonda: SC Lancer, Vitória 10000, Cerrado e Sertão, além do contrato de licitação da plataforma Schahin Guara, do Schahin Modec.

Justificação

Segundo notícia veiculada no jornal "O Estado de São Paulo", Caderno de Empresas e Negócios, pág. B5, do dia 09/03/2014, a Schain Engenharia foi condenada em processo arbitral, por erro grave de engenharia, a indenizar a empresa Centrais Elétricas Belém, em valor de 1 bilhão de reais pela queda da Barragem da Pequena Central Hidrelétrica de Apertadinho, em Rondônia.

Cabe ressaltar que o grupo Schain e seus acionistas são prestadores de serviços e arrendatários de plataformas e navios para a Petrobrás, em contratos que perfazem um valor global superior a 10 bilhões de reais.

Com essa condenação, o impacto financeiro sobre o Grupo Schain pode afetar sua situação financeira, fazendo com que o mesmo pare de performar seus contratos com a Petrobrás, o que, devido ao tempo exigido para nova mobilização de mão-de-obra e

equipamentos, pode levar a Petrobrás a ter sérios prejuízos na extração de petróleo *off-shore*, consequentemente, trazer grandes prejuízos a seus acionistas, dentro dos quais, o majoritário e a União, motivo pelo qual se faz urgente a prestação das informações solicitadas por essa Comissão de Meio Ambiente, Controle e Fiscalização - CMA, a fim de que se tenha a real dimensão acerca dos contratos da Petrobrás com o citado grupo empresarial, bem como os efeitos que poderiam acarretar o descumprimento de *performance* para a companhia, inclusive, para a União e para toda a população nacional.

Peço aos meus ilustres pares da Comissão do Meio Ambiente que aprovem o Requerimento supracitado, para que possamos obter os esclarecimentos competentes.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2014.

Senador IVO CASSOL
(PP-RO)



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: RMA Nº 27, de 2014-CMA

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 29/04/2014

OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

01. PRESIDENTE: EDUARDO AMORIM
02. AUTOR: IVO CASSOL
03. ACIR GURGACZ
04. HUMBERTO COSTA
05. FLEXA RIBEIRO
06. RODRIGO ROLLEMBERG
07. ALOYSIO NUNES FERREIRA
08. VANESSA GRAZZIOTIN
09. VITAL DO RÉGO
10. DELCÍDIO DO AMARAL

(À Mesa para decisão)

Publicado no DSF, de 7/5/2014.